



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

Guaçuí-ES, 03 de Maio de 2022.



Considerando a necessidade de aquisição de gasolina comum para atender as necessidades da Câmara Municipal de Guaçuí, remeto ao Procurador Geral desta Casa de Leis o Processo nº 026/2022, para que seja emitido parecer e de acordo com os tramites e providenciar o andamento das medidas jurídicas necessárias para a contratação.

Atenciosamente;



MARIA LÚCIA DAS DORES

Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí/ES